

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA LUIZA ADÉLIA BEAL.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Luiza Adélia Beal** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 02 de julho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

